



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE POÇO VERDE

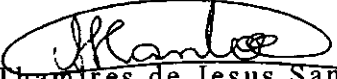
Ação de Cobrança de Seguro DPVAT – Processo nº 202079001073

Requerente – Sebastião Roberto Reis Ribeiro.

Requerido – Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

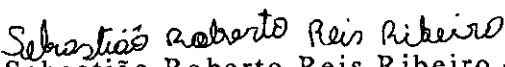
TERMO DE AUDIÊNCIA

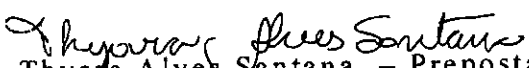
Aos 23 (vinte e três) dia(s) do mês de setembro do ano dois mil e março (2020), às 09h03min, nesta Cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe, na sala das Audiências do Juízo de Direito no Fórum local, onde presente se achava a bela. **Thamires de Jesus Santos**, Conciliadora nomeada. Declarada aberta a audiência de Conciliação e apregoadas as partes e respectivos advogados, ao pregão responderam: o Requerente, acompanhado da bel^a. **Ana Maria Santos Ferreira – OAB/SE 12.297**, e o Requerido, representado neste ato por sua Preposta, Sra. **Thyara Alves Santana**, desacompanhada de advogado. Aberta a audiência, tentada a conciliação entre as partes, restou infrutífera. Em já tendo sido apresentada contestação nesta assentada, fica advertida a parte autora de que se inicia a contagem do prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, conforme despacho de 01/09/2020. Presentes intimados. Nada mais havendo, deu-se por encerrado o presente termo que segue assinado pelos presentes.


Thamires de Jesus Santos

Conciliadora


Ana Maria Santos Ferreira – Advogada


Sebastião Roberto Reis Ribeiro – Requerente


Thyara Alves Santana – Preposta do Requerido